

RESOLUÇÃO Nº 441 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1984

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova a 1ª Reformulação
Orçamentária do Conselho Federal
de Medicina Veterinária.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “f” do art.
16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo
Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e combinado com a alínea “j” do Art.
3º do Regimento Interno do CFMV,

R E S O L V E,

Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho
Federal de Medicina Veterinária, exercício de 1984.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO DE 1984

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA	
	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		
493.220.000		
Receita Patrimonial	40.000.000	
Receita de Serviços	2.055.616	
Transferências Correntes	436.434.384	
Outras receitas Correntes	14.730.000	
RECEITAS DE CAPITAL		
1.500.000		
Amortização de Empréstimos	1.500.000	
ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	
	PARCIAL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES		
458.720.000		
Despesas de Custeio	450.770.000	
Transferências Correntes	7.950.000	
DESPESAS DE CAPITAL		
36.000.000		
Investimentos	18.000.000	
Inversões Financeiras	10.000.000	
Transferência de Capital	8.000.000	

RESUMO

	RECEITA	DESPESA
Receitas e Despesas Correntes	493.220.000	
458.720.000		
Receitas e Despesas de Capital	<u>1.500.000</u>	
<u>36.000.000</u>		
494.720.000	494.720.000	